Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Julho de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3164

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS

CONTRATADA: CASA E CAMPO MULTI SERVICE LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.736.877/0001-00, com endereço a Rua Alto do Rosário, N° 223, Q.: 02, L.: 23, Loteamento Alto do Rosário, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000.

OBJETO: É objeto deste instrumento a prestação de serviços de mecânica pesada, consistindo em mecânica de desmontagem, montagem, socorro, manutenção e consertos necessários, bem como, parte elétrica em ônibus, micro-ônibus, de mecânica pesada em caminhões e equipamentos rodoviários que compõem a frota das Secretarias Municipais, não considerando peças e demais itens de reposição, conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento.

NÚMERO DO CONTRATO: 027/2024
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura até 31/12/2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 442.508,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais)

REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa de Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.05.04.122.0052.2.008, ficha 0099, elemento de despesa 4.4.90.52.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município.

São Francisco de Goiás, 21 de junho de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:723867AD

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 159/2024

Dispensa de Licitação Nº 159/2024
Processo Administrativo Nº 6509/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 159/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO PARA SERVIÇOS GERAIS NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS.,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **ABIEZER FELIPE MACHADO DE SOUSA**, com inscrição no CNPJ/MF **50.880.882/0001-03** estabelecida à RUA 10 R SÃO PEDRO NUMERO 21 BAIRRO SÃO JOSE CEP 75490-000 SÃO FRANCISCO DE GOIAS conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 26 de julho de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:659782D9

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: RAFAEL JABBAR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 55.710.523/0001-13

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços profissionais como Médico Clínico Geral ESF.

NÚMERO DO CONTRATO: 074/2024
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura à 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), sendo 06 parcelas fixas mensais de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Classificação orçamentária: 05.15.10.301.0210.2.051
Elemento de despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados

O Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 26 de julho de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B8FE96E7

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: RAFAEL JABBAR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 55.710.523/0001-13

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços profissionais de Plantões Médicos.

NÚMERO DO CONTRATO: 075/2024
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura à 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Classificação orçamentária: 05.15.10.301.0210.2.051
Elemento de despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados

O Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 26 de julho de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:73CDBC8A

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: JULIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 039. ***. ***-85

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços profissionais na área de Psicologia.

NÚMERO DO CONTRATO: 076/2024
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura à 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Classificação orçamentária: 05.15.10.301.0210.2.051
Elemento de despesa: 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados

O Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 26 de julho de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3AE007E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7474/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: SILVA COSTA SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA E COM CNPJ N°. 53.128.785/0001-49.
OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas , para 46 prédios públicos de Alexânia/GO
VALOR TOTAL: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a justificativa da necessidade da contratação e demais documentos presentes no processo administrativo **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de licitação emergencial, no valor total de R$ R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

PUBLIQUE-SE no Diário e no Sítio Oficial, e **DIVULGUE-SE** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Alexânia, 26 de julho de 2024.

ALLYSSON SILVA LIMA
Gestor do Poder Executivo

CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

KATIANE MEDEIROS SALGADO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ALLYSSON SILVA LIMA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:16E103B1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6858/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA:GISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES TEXTEIS LTDA – CNPJ n°. 56.757.156/0001-76
OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Redes de Proteção para a Quadra Poliesportiva do Setor Sudeste.
VALOR TOTAL: R$ 1.597,12 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais, e doze centavos).

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a justificativa da necessidade da contratação e demais documentos presentes no processo administrativo **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de licitação emergencial, no valor total de R$ 1.597,12 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais, e doze centavos).

PUBLIQUE-SE no Diário e no Sítio Oficial, e **DIVULGUE-SE** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Alexânia, 26 de julho de 2024.

ALLYSSON SILVA LIMA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8069B54F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6768/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA:JR PROJETOS E SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO – CNPJ n°. 14.930.505/0001-60
OBJETO: Prestação de Serviço de Recarga de extintores de diversos prédios públicos.
VALOR TOTAL: R$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a justificativa da necessidade da contratação e demais documentos presentes no processo administrativo **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de licitação emergencial, no valor total de R$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE no Diário e no Sítio Oficial, e **DIVULGUE-SE** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Alexânia, 26 de julho de 2024.

ALLYSSON SILVA LIMA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:95D8C7FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 28/2024

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Alto Horizonte Go, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2024;
II- TIPO: Menor Preço Por lote;
III- PROCESSO Nº 14473/2024;
IV-OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para atuar como pedreiro, servente e pintor através de diárias, incluso ferramentas e EPI's, no Município de Alto Horizonte GO, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e planilhas orçamentárias.
V- DATA AUDIÊNCIA: 12/08/2024 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte - Go, 29 de Julho de 2024.

EDVAN FERNANDES DA CUNHA –
Presidente da CPL/Decreto 214/2024.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:23E081C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2022 PROCESSO Nº 11547/2024 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CPF Nº 05.340.639/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2022

PROCESSO nº 11547/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CPF nº 05.340.639/0001-30

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 55/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado, via web com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 1.383.912,80 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos)**, estimado para o período de 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, pagos conforme demanda.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

Assinado de forma digital por ELEN	**ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA Secretária Municipal de Governo, Decreto Municipal nº 434/2023 Matricula 50.682.**
JONY PEREIRA SOUSA:01519959150	Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br
End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
Kallyta Julha Freitas Araujo
Código Identificador:42842A47

SEMMA
PORTARIA Nº 28 DE 26 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 28 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora, HUDMILLA ALVES REIS, matrícula n° 51174, Superintendente de Proteção e Defesa de Animais, representando a Secretaria De Meio Ambiente para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento 03/2024, que tem por objeto a gestão do Centro de Acolhimento de Animais para o desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Alto Horizonte.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
– Descrição circunstanciada da execução do Termo de Fomento;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

– As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

– A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Alto Horizonte-GO, 26 de julho de 2024.

SILAS FERNANDES DOURADO
Secretário Municipal De Meio Ambiente, Decreto Municipal Nº 444/2023. Matrícula 51040. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, De 13 De Setembro De 2021 – IN 03-001

Publicado por:
Kallyta Julha Freitas Araujo
Código Identificador:6C63FD0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 609/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 609/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao Hospital das Clínicas, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4E836BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 610/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 610/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B6195DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 611/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 611/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8544CEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 612/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 612/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HGG, CEROF e Hospital Araújo Jorge, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:82191A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 613/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 613/2024 – SMS DE 22 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARIA JOSÉ FARIA GOMES, Portadora do CPF sob o nº XXX.614.73X-XX ocupante do cargo de Chefe do Centro Int. de Atendimento à Saúde CDI-3, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2024, à cidade de Goiania - Goiás, acompanhar paciente ao CEROF, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 2 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F82624B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 614/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 614/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de julho de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HGG e CRER, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:98409B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 615/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 615/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de julho de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F532AC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 616/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 616/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de julho de 2024, às cidades de Goiânia/Trindade Goiás transportar paciente ao Hospital Santa Marta e Hospital São Cottolengo, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A13D74F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 617/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 617/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de julho de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica Optima Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9B1427C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 618/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 618/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de julho de 2024, à cidade de Barretos – SP. Transportar paciente ao Hospital do Amor, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1 e 4.2 e do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4E5F0CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 619/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 619/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálse e HMU, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F71AED03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 620/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 620/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clínica Day Medical Center, Clínica Prime e Cínica Optima Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:49127493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 621/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 621/2024 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao Hospital das Clínicas, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BB8B1EDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18263/2024
EMPENHO N° 95391/2024. CNPJ: 90.180.605/001-02
GENTE SEGURADORA SA VALOR: R$ 2.908,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA O VEÍCULO: FORD RANGER XLS 3.2 4X4 DIESEL, CHASSI 8AFAR23S6PJ334162, PLACA SCK-0H60 ANO/MODELO 2023/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GOIÁS.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:FCB5429C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº053/2024-PREF

ORGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18262/2024
EMPENHO N° 95389/2024. CNPJ: 90.180.605/001-02
GENTE SEGURADORA SA VALOR: R$ 9.608,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR, PARA O VEÍCULO ÔNIBUS IVECO / COMIL VERSATILE, COR BRANCA, PLACA SDC-2F53, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, EMPENHO SUBSTITUINDO CONTRATO.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:EAE415B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 298/2024
DL 213.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 213.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para o veículo GOL, PLACA PQH 1592, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA MELO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 998.213.381-00, residente e domiciliada na Rua Andrelino de Morais, SN, Qd. 62 A, Lt. 19, conjunto morada nova, CEP: 74.423-350, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 7.507,63 (sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Aragoiânia – GO, 23 de julho de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:ADB7C63F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 292/2024
DL 185.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 185.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço de Alinhamento e Balanceamento da Suspensão, do Veículo Fiat Estrada, Placa PCR-5088, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: REI DAS BATERIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ: 05.384.307/0001-57, estabelecida na Rodovia GO -040, SN, Qd. 70. Lt. 92, Setor Garavelo, CEP: 74.930-520, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por seu representante legal VALDEMIR BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário, RG 2211122 SESP/GO e CPF nº 191.083.201-44, residente e domiciliada na Avenida C-16, Qd. 164, Lt. 02, Setor Sudoeste, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.303.270, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Aragoiânia – GO, 23 de julho de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3F46DAFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 293/2024
DL 194.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 194.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos, para o veículo GOL, PLACA: QCP6676, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: REI DAS BATERIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ: 05.384.307/0001-57, estabelecida na Rodovia GO -040, SN, Qd. 70. Lt. 92, Setor Garavelo, CEP: 74.930-520, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por seu representante legal VALDEMIR BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário, RG 2211122 SESP/GO e CPF nº 191.083.201-44, residente e domiciliada na Avenida C-16, Qd. 164, Lt. 02, Setor Sudoeste, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.303.270, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais).

Aragoiânia – GO, 23 de julho de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C15A0F80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 294/2024
DL 186.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 186.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço de Alinhamento e Balanceamento na Suspensão, do Gol G6, Placa PQH-1592, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: REI DAS BATERIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ: 05.384.307/0001-57, estabelecida na Rodovia GO -040, SN, Qd. 70. Lt. 92, Setor Garavelo, CEP: 74.930-520, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por seu representante legal VALDEMIR BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário, RG 2211122 SESP/GO e CPF nº 191.083.201-44, residente e domiciliada na Avenida C-16, Qd. 164, Lt. 02, Setor Sudoeste, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.303.270, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Aragoiânia – GO, 23 de julho de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:CC85A184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 291/2024
DL 195.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 195.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos e Aquisição, para o veículo GOL G7, PLACA: RBV3A15, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: REI DAS BATERIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ: 05.384.307/0001-57, estabelecida na Rodovia GO -040, SN, Qd. 70. Lt. 92, Setor Garavelo, CEP: 74.930-520, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por seu representante legal VALDEMIR BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário, RG 2211122 SESP/GO e CPF nº 191.083.201-44, residente e domiciliada na Avenida C-16, Qd. 164, Lt. 02, Setor Sudoeste, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.303.270, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Aragoiânia – GO, 23 de julho de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:87B6270D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 255/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art., 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos para Camila Rodrigues Almeida Macedo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 4391/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **31/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 26/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3DEABA10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 256/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art., 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços de Sondagem de solo, para Atender as Necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 4565/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **31/07/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 26/07/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:E48ED5CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 288/2024
DL 203.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 203.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para o veículo CAT 146E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Aragoiânia – GO, 23 de julho de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A82C33BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 290/2024
DL 200.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 200/2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço, para o veículo Micro-Ônibus, PLACA: SCQ 2601, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Aragoiânia – GO, 23 de julho de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BD578BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 289/2024
DL 199.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 199/2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças, para os veículos Escolares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais).

Aragoiânia – GO, 23 de julho de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:29A6B453

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 219/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 219/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Aquisição de Material de Escritório para atender as necessidades do Prédio da Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO,** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 26 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1F47D1D0

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 220/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 220/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"fornecimento de INTERNET Fibra Óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go com equipamentos em comodato",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 26 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4FBDE400

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS-GO EXTRATO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 DECRETO N°139/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024. "NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2024, conforme Decreto n. º 109/2024 de 17 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade, **DECRETA: Art. 1°.** Fica nomeado o servidor abaixo identificado para cargo de provimento efetivo, constante na estrutura organizacional da Município de Bonfinópolis, aprovado no Concurso Público 001/2024. **Cargo: Técnico Em Radiologia, posição 1º inscrição 000520000177**, **Nome: Jefferson Mendes Maioni. Art. 2°.** Fica desde já CONVOCADO o candidato acima nomeado para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareça junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse (Capítulo XIV, Item 9 e 9.1 do Edital) sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior. **Art. 3o**. Publique-se este **Decreto** da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, no placar da Prefeitura, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis. **Art. 4o.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis**, Estado de Goiás, aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:10010799

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 - FMS

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024

Processo Administrativo: 03554/2024.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.267.244/0001-51, torna público, a quem

possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio do Paço Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, **a partir do dia 31 de julho de 2024 até 18 de dezembro de 2024, com início das 07:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, todas Quartas – Feiras, do corrente exercício,** em caráter permanente o credenciamento de pessoas jurídica para prestação de serviços com profissionais na área de saúde nas seguintes especialidades: Farmacêutica do PSF e Psicóloga do PSF, para atenderem nas unidades que compõem o Sistema Municipal Saúde do município de Buriti Alegre, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital de chamamento público, encontra-se disponibilizado a partir de **29/07/2024**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre-Goiás, 26 de julho de 2024.

SILVANEA OLIVEIRA SILVA –
Presidente CPC;

BIANCA MENDES FERREIRA –
Gestora FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5ECCB45E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9019/2024

OMunicípio deBuriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº012/2024, TIPO: "MENOR PREÇOPOR ITEM". Objeto: Registro de Preçospara contratação, sob demanda, de empresa especializadanofornecimento de materiais de construção,para atender asnecessidadesdasSecretariasmunicipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.Data finalde recebimento das propostas:08:00h do dia12/08/2024,Data de abertura sessão pública / propostas:Às08:01h do dia12/08/2024.Data de início dos lances:Às09:01h do dia12/08/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de29/07/2024,no site daplataforma dePregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/.https://buritidegoias.go.gov.br;Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das07hàs11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás,26 de julho de 2024.MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA – Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EF3A85FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

AVISO
Processo nº2779/2024
Objeto:AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.
A Secretaria Municipal de SAÚDE de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mailcpl.cachoeira@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	01	UND

Cachoeira de Goiás, 26 de JULHO de 2024.

JOSY MEIRE SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7C99B2C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6917/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita No CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10, Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja a **AQUISIÇÃO DE TENDA 10X10M AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 Aquisição de tenda 10x10m afim de atender as demandas do Serviço de Convivência, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método mostra-se mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto tecnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, obtendo o seguinte preço referencial: de **R$ 13.296,32 (Treze mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no

Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às 07:00 horas do dia 01/08/2024, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br) e também no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo Whatsapp n. (64) 9664-8357
Cachoeira Dourada - GO, 25 de julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 1482/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:44F96200

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 1480/2023, de 12.12.2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 14.133/21, fará a realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2024**, tipo menor preço por Item, objetivando a "Aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais, em atendimento a secretaria municipal de saúde do município de cachoeira dourada - goiás.'' conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **15 de Agosto de 2024, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 26 de Julho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal
Decreto n° 1480/2023

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:2BE4583F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 110/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.° 008008/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento, limpeza e desentupimento de fossas sépticas, da municipalidade da cidade de Campo Alegre de Goiás.
Data da sessão: 05/08/2024
Portal: https://bnccompras.com
Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 14h:00min.

Campo Alegre de Goiás-GO, 26 de julho de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:245F0DEF

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE N. 025/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.° 008008/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizou Inexigibilidade de Contratação, na hipótese do art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitação técnica, em atendimento a Secretaria Prefeitura Municipal De Campo Alegre De Goiás, Fundo Municipal Do Meio Ambiente, Fundo Municipal Da Assistência Social, Fundo Municipal Da Educação, Fundo Municipal Da Saúde, Fundo Municipal Da Cultura, do Município de Campo Alegre de Goiás.
Campo Alegre de Goiás-GO, 26 de julho de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:15B60F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA N. 107/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 107/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.° 007677/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de responsável técnico para atender as demandas do Lar dos Idosos e Centro Municipal de convivência Joaquim Jose de Oliveira.
Campo Alegre de Goiás-GO, 26 de julho de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:12BF039B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024. FUNDO MUNICIPAL DE MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICONº 001/2024.
FUNDO MUNICIPAL DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

Comunicamos que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 001/2024, para a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, potencia mínima motor: 1.0, modelo passeio, fabricação e modelo mínimo 2024, destinado ao centro de referência de assistência social – (bolsa família) deste Município foi homologado em 02/07/2024 com o seguinte vencedor:

Firma: NAVESA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 16.900.062/0001-90.
Valor: R$ 71.100,00 – (setenta e um mil cem reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Julho de 2024.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Agente de Contratação
Decreto n. 002/2024.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:F7354640

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO**, data de abertura 08/08/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924. Ramal 213

Cristalina 26/07/2024

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:53F8C97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE LICENCIADA PARA FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M³ PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSE II- A) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DESSES RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSE II- A) ATÉ A DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE REGULARIZADO EM VEÍCULO PESADO SENDO REBOQUE/JULIETA DO TIPO ROLL ON OFF,** data de abertura 12/08/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206.
Cristalina 26/07/2024

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:5DDFA6B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVICOS Nº 227/2022 PROCESSO Nº473/2024

CONTRATADO: LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI-ME
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2024

CONTRATADO: LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI-ME
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2024

Prefeita

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F18F53A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024

O Município de Iaciara/GO, torna público, que será realizado no **dia 13 de agosto de 2024**, às 09:00h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2024**, tipo menor preço por item, **visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IACIARA/GO.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62)3473-1062.

Iaciara – GO, 26 de julho de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:79988DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024

O Município de Iaciara/GO, torna público, que será realizado no **dia 14 de agosto de 2024**, às 09:00h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2024**, tipo menor preço por item, **visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IACIARA - GO.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62)3473-1062.

Iaciara – GO, 26 de julho de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:FB35B3B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E DRENAGEM DA AV. 13 - INACIOLÂNDIA - GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2024
Processo Administrativo nº 9661/2024
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÂO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço global, no dia **08 de agosto de 2024**, início às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto**: Contratação de serviços de empreitada global para execução do recapeamento asfáltico em CBUQ e drenagem da Av. 13 - Inaciolândia - Goiás, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo. recurso oriundo do Governo Federal com plano de ação de n° 09032024-067780 e contrapartida do município,** tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br.
INACIOLÂNDIA-GO, 26/JULHO/2024.

MAYARA SOUZA LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:FC6664FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº241/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3625/2024.

Processo nº 3625/2024- OBJETO: Contratação PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresa vencedora HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 10.197.776/0001-05 com Valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Dotação Orçamentária Nº 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.39.05, Ficha: 276, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 26 dias do mês de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:76B02E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 240/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2822/2024

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresentar **retificação** à matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **26 de julho de 2024, n° 3163, sob o código identificador: 9939281E,** intitulada **"CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°240/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2822/2024"**, originado da dispensa de licitação n°240/2024, Processo Administrativo 2822/2024, pela verificação erro material quanto á denominação a data de prazo para recebimento de propostas.

Portanto em razão da retificação **Certidão de publicação dispensa de licitação n°240/2024 processo administrativo n° 2822/2024**, foi informado portanto em razão da retificação **onde-se lê**: " *01/07/2024" **leia-se**: "01/08/2024*"

Indiara-GO, 26 dias do mês de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:6157444D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº244/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3403/2024.

Processo nº 3403/2024- OBJETO: Contratação PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ALUGUEL DE CADEIRAS E MESAS, EM PROL DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Empresa vencedora MAGALHÃES & BALDUINO LTDA CNPJ Nº09.583.241/0001-85 com Valor de R$ 3.734,00 (Três mil e setecentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária Nº 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.39.14, Ficha: 140, Fonte: 101. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 26 dias do mês de Julho de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:6E025D41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 421/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 421/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024016441, TERMO ADITIVO DE PRAZO**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 647/2023,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SALA VELATORIA PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, com a empresa: **FUNERÁRIA SARMENTO REIS LTDA**, **CNPJ Nº:** 00.223.826/0002-09, localizada à Rua Mascarenhas de Morais, 49 centro – Ipameri-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:48D6CA26

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.163.648/0001-56, com sede na Rua Vereador Luiz de Oliveira, S/N, Setor Central, Ipameri-GO, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 14.133/21, e do que consta no **processo administrativo nº 2024017808**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESATIVAÇÃO E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA PARA ENCERRAMENTO DO LIXÃO DE IPAMERI, BEM COMO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E A INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) POÇOS PARA MONITORAMENTO DO SOLO E DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA ÁREA DO LIXÃO**, com a empresa: **EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 12.470.869/0001-89, localizada à Avenida Engenheiro Eurico Viana, n° 25, Qd. 04, Lt. 01E, Sala 1.201 e 1.202, Ed. Concept Office, Vila Maria José, Goiânia-GO, CEP 74.815-465, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF n° 001.259.041-00 e da Carteira de Identidade n° 3.814.678 expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Rio Tigre, S/N, Qd 10, Lt 05, Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia-GO, CEP 75340-000, no valor estimado de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E6E96C14

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 495/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 495/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESATIVAÇÃO E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA PARA ENCERRAMENTO DO LIXÃO DE IPAMERI, BEM COMO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E A INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) POÇOS PARA MONITORAMENTO DO SOLO E DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA ÁREA DO LIXÃO**, com a empresa: **EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 12.470.869/0001-89, localizada à Avenida Engenheiro Eurico Viana, n° 25, Qd. 04, Lt. 01E, Sala 1.201 e 1.202, Ed. Concept Office, Vila Maria José, Goiânia-GO, CEP 74.815-465, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF n° 001.259.041-00 e da Carteira de Identidade n° 3.814.678 expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Rio Tigre, SN°, Qd 10, Lt 05, Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia-GO, CEP 75340-000, no valor estimado de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo N° 2024017808.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n.° 495/2024, do que consta no processo administrativo nº 2024017808, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 24 de julho de 2024.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C5610E52

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO 186/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO 186/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024018072, Pregão Presencial nº 042/2023**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO 186/2024**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PÁTIO E COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, SITUADA NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com a empresa **PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.911.431/0001-40, estabelecida na Avenida C4, N.° 931, Qd. 49 Lt. 01-14, Sala 1304-A, Cond. Terra Mundi Office, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, Cep: 74265-040, neste ato representada por **JOÃO VITOR CANUTO REZENDE MEIRELLES**, portador do CPF 034.379.401-20, acréscimo no valor de **R$ 54.160,58 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, 26 de julho de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:862B2394

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3124/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3124/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de agosto de 2024,** ao servidor, **Sr.:º JEOVAH RODRIGUES GREGORIO,** matrícula funcional **nº.: 102.591**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **01/06/2012 a 01/06/2017,** conforme processo administrativo 2024018224.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BE6F68AF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3125/2024 DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DESPENDIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS - 23ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR-IPAMERI NA 68º EXPOIPAMERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3125/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre pagamento de serviços extraordinários despendidos pelo Corpo de Bombeiros - 23ª Companhia Independente Bombeiro Militar-Ipameri na 68º EXPOIPAMERI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
CONSIDERANDO que fora apresentado ao Município de Ipameri - Go Plano de Trabalho referente ao repasse que será efetivado em favor do Sindicato Rural de Ipameri, que auxiliou na execução da **68º EXPOIPAMERI**, no importe de R$200.000,00 (duzentos mil reais);
CONSIDERANDO que o Sindicato Rural de Ipameri – Go não possui convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO que a garantia da segurança no evento foi primordial ao regular andamento da festividade;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal Nº.: 3.736/2024 que autorizou a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Ipameri;
CONSIDERANDO que o valor dos serviços é no importe de R$ 6.632,04 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos), de acordo com a escala de serviços;
CONSIDERANDO a escala de serviços extraordinários apresentada pelo Corpo de Bombeiros 23ª Companhia Independente Bombeiro Militar-Ipameri, conforme processo administrativo nº.: 2024017608;
RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento dos serviços extraordinários despendidos pelo Corpo de Bombeiros 23ª Companhia Independente Bombeiro Militar-Ipameri na 68º EXPOIPAMERI, nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº. 2024017608:
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 6.632,04 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos), de acordo com a escala devidamente apresentada.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FE544FA2

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 516 DE 25 de Julho de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ **460.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações		
11.1101.01.031.0001.4015.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA -	200.000,00
11.1101.01.031.0001.4015.319113.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA -	60.000,00
11.1101.01.031.0001.4015.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA -	200.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	**460.000,00**

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ **460.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação		
10.1003.04.122.0052.3002.449051.100	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODER	50.000,00
10.1003.04.122.0052.3002.449052.100	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODER	50.000,00
10.1029.15.452.1313.3004.449051.100	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA, DISTRITAL E RURAL -	200.000,00
10.1029.15.452.1313.4007.339030.100	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA, DISTRITAL E RURAL -	50.000,00
10.1029.26.782.1314.3005.449052.100	INFRA-ESTRUTURA - INVESTIMENTO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E	50.000,00
10.1029.26.782.1314.4008.339036.100	INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS	30.000,00
10.1029.26.782.1314.4008.339093.100	INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS	30.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	**460.000,00**

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 25 de Julho de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:F688C6AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10648/2024– FME DISPENSA Nº 638/2024

O Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 638/2024-FME, que tem como objeto a **Contratação de empresa para adquirir material de limpeza para as Escolas Municipais, em atendimento ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

EMPRESAS DESABILITADAS
VP PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.559.656/0001-32
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal.

VALENCY TRADE SERVICE LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.895.360/0001-46
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou todas as certidões negativas exigidas em edital para habilitação.

54.114.842 CLARA KELLY NUNES RAMOS inscrita no CPF/CNPJ sob nº 54.114.842/0001-01
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou todas as certidões negativas e não apresentou a documentação pessoal, documentos estes exigidos em edital para habilitação

EMPRESAS HABILITADAS
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55

VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48

HIGIPAPER SOLUCOES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.713.772/0001-10

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS:
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55 no valor de **R$ 29.317,50** (vinte e nove mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48 no valor de **R$ 1.365,00** (mil trezentos e sessenta e cinco reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 24 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B70BEE96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9580/2024– FMS DISPENSA Nº 644/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 644/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de uniformes essenciais e indispensáveis para a padronização do atendimento das equipes do SAMU.**

EMPRESAS DESABILITADAS
A M M CORREA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.169.506/0001-95
Motivo da desclassificação: A empresa apresentou o certificado de regularidade do FGTS vencido.

OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.249.208/0001-00
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou o cartão CNPJ emitido pela receita federal e não apresentou a documentação pessoal, documentos estes exigidos em edital para habilitação.

EMPRESAS HABILITADAS
CASA DO SOCORRISTA LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.039.501/0001-96
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.668.414/0001-63

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
CASA DO SOCORRISTA LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.039.501/0001-96 no valor de **R$ 37.240,00** (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 25 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:91E8B073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10559/2024– FMS DISPENSA Nº 642/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 642/2024-FMS, que tem como objeto a **Solicitação de aquisição de purificador de água para atender as necessidades do Serviço Móvel de Urgência SAMU no Fundo Municipal de Saúde de Iporá-GO.**

EMPRESAS HABILITADAS
31.244.626 GLAUCIANE MARQUES DA SILVA PRADO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.244.626/0001-77
KARINE ALVES DA SILVA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.323.364/0001-97

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
31.244.626 GLAUCIANE MARQUES DA SILVA PRADO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.244.626/0001-77 no valor de **R$ 1.184,59** (mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 25 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A2F1FFA7

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10303/2024– FMMA DISPENSA Nº 641/2024

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA, em conformidade com Art. Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 641/2024-FMMA, que tem como objeto a "**Aquisição de equipamentos e materiais clínicos para atendimento dos animais dos cidadãos do município, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente."**

EMPRESA DESABILITADA

JOSE DIVINO ANTONIO MARQUES 01527367193 inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.726.679/0001-64
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a documentação exigida em edital

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.686.119/0001-60 no valor de **R$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)**;

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 26 de julho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:66908B2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 99-2021 FMS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/1993, Art. 78 inc. XII, c/c, art. 79, inc II e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**99/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**EDILAINE SANTANA DE MENEZES,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** Nº 021.209.071-29.
Objeto:	RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 99/2021, QUE SE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO (FISIOTERAPEUTA COORDENADOR).
Data da publicação:	26/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/1993, art. 78, inc. XII, c/c, art. 79, inc. II, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:964DF57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 033.2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - **N.º 033/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 10182/2024**

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **14 de Agosto de 2024, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO por item**, para a **contratação de empresa especializada para a locação de uma escavadeira hidráulica para manutenção do aterro sanitário**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 26 de Julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A0EF84DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 108/2024 FMMA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**108/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**BH TERRAPLANAGENS E FUNDAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 49.639.874/0001-82.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.
Valor:	R$ 26.250,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	FMMA 18.1826.18.541.1009.2075.339039.14
Data da Publicação	26/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E69485D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO 148/2024 FMMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**148/2024**
Contratante:	**SECRETATIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**BH TERRAPLANAGENS E FUNDAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 49.639.874/0001-82.
Objeto:	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LOCAL ONDE SERÁ O PONTO DE RECEBIMENTO DE PNEUS, VIVEIRO DE MUDAS E TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO.
Valor Global:	R$ 26.250,00
Prazo de vigência	5 (CINCO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA
Data Assinatura	25/06/2024
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação:	FMMA 18.1826.18.541.1009.2075.339039.14
Data da publicação:	26/07/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no Art. 75, inciso II da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E74A0736

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 74/202A ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**74/2024**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21**
Contratante:	**SECRETARIA DE GESTÃ, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 01.543.032/0001-04.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM O AGRUPAMENTO 067249.**
Valor Global:	**R$ 91.424,20**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2105.339039-43**
Data da Publicação	**26/07/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5FB13550

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2024

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de parques infantis, a serem instalados na Praça Manoel Fernandes Teixeira - Nazário; Praça da Quadra de Esportes no Distrito de Claudinápolis; Praça do Setor Palmares - Nazário; Praça na Av. Marechal Emilio Ribas Junior, esquina com Av. Joaquim Eugênio, Vila Siqueira - Nazário; Praça na Av. José Gonçalves Pinheiro, esquina com a Rua 02, Centro Nazário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nazário-GO**.** Torna publica que julgou, adjudicou e homologou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO n.º 03/2024, saindo como único vencedor GOIAS PLAYGROUNS LTDA.

Nazário, 26 de JULHO de 2024.

SIDE SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro Oficial em Substituição

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C46BE059

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 237

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 237
Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA **Nº 237/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº **7200/2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Srª. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária Municipal de Saúde.
O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na realização de consulta com medico cirurgião cabeça e pescoço, para que seja realizado a doação a paciente inscrita no departamento de Assistência Social da secretaria municipal de saúde.
Após a realização do orçamento levantado pela Secretaria mencionada, constatou-se o valor, fornecido pela empresa **CECCAP - CENTRO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO LTDA**, inscrita no CNPJ **13.327.956/0001-44**, no montante de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**. As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-maillicitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 29/07/2024 até 31/07/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 26 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:72D936C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 238

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 238

Por meio do Município de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 238/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 7374/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação o Sr. Waldir de Souza Nascimento, atual Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada para aquisição de manta de grama sintética artificial 20mm decorativa, instalada m² conforme quantidades e especificações do termo de referência

Após a realização do orçamento e do mapa de apuração de preço levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa **RODRIGO RAMOS MONTEIRO 07356035103**, inscrita no CNPJ **24.749.538/0001-61**, no montante de R$ 80.250,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a

documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 29/07/2024 até 31/07/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 26 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:6BB9711B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 239/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 7450/2024, Menor Preço por Lote, tendo como responsável pela solicitação e contratação da Sra. Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu, atual Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos, que serão utilizados na realização de cenografia e confecção de carros alegóricos, em comemoração ao 76° aniversário da cidade de Nerópolis. O desfile será realizado no dia 03 de agosto, no Bosque da Matinha, setor Paraiso, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Segundo o termo de referência elaborado pela Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte a empresa vencedora deverá entregar os itens no dia 02 de agosto de 2024 (sexta-feira) até as 10horas da manhã no prédio da Secretaria da Educação, a justificativa para esse prazo e devido a comemoração do aniversário de Nerópolis ser realizado no dia 03 de agosto de 2024 no período da manhã, conforme especificações do o termo de referência e demais anexos.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 55.891.371/0001-00, no montante de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 29/07/2024 até 31/07/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 26 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:C916B497

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 239/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 239/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS -GO E A EMPRESA EBS EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **E B S EMPREENDIMENTOS LTDA,** com título do estabelecimento: **EBS EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.651.182/0001-99, com endereço/sede/situada na Rua M-08, s/n, Quadra 15, Lote 08, Residencial Maria Mariotto, Palmeiras de Goiás, - GO, CEP 76.190-00, neste ato representada por/pelo seu titular o **Sr. EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1.538.734 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 2503/2024**, **Dispensa de Licitação n. 194/2024 e Parecer Jurídico n. 362/2024-AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste termo aditivo a retificação por erro material detectado na dotação orçamentária da cláusula segunda e na conta corrente da cláusula sexta ao Contrato n. 239/2024, firmado aos 24

(vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2024, **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "22.11.20.606.2013.2.211.3.3.90.36" e "Conta corrente n. 1037-9", **LEIA-SE: "**22.11.20.606.2013.2.211.3.3.90.39" e "Conta corrente n. 942-7". Destarte, as supramencionadas cláusulas passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da seguinte Dotação Orçamentária**: 22.11.20.606.2013.2.211.3.3.90.39;**

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante depósito/crédito bancário em/na **Conta corrente n. 942-7, Agência n. 1253, Op. 003, do Banco da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, obedecendo-se as seguintes condições:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 16 de julho de 2024.

Município de Palmeiras de Goiás
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante

IRON VITAL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural
Gestor do contrato

EBS Empreendimentos EIRELI - EPP
EURIPEDES BATISTA DA SILVA
Contratada

EUDES ALVES FERNANDES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) .....CPF .....

2) .....CPF .....

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:2E1CF12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 252/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 252/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2898/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 71/2024**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LUZ EVENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO; SONORIZAÇÃO; ILUMINAÇÃO; TELÕES; CENÁRIOS; CAMARIM; FECHAMENTO DE METAL; GRADIL; RECEPCIONISTA E BUFETT DE CAMARIM, PARA A 35ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NOS DIAS 03/08 A 10/08/2024, SEGUE ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: ... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE OUTUBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LUZ EVENTOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:85B14312

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO 1° ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 186/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 186/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.205/2023, PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2023. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 103 (CENTO E TRÊS) DIAS, DO CONTRATO N. 186/2023, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023, BEM COMO REAJUSTE AO VALOR PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO IGPM NO PERCENTUAL DE 2,45%, CONFORME C.I. SEMEC. N. 405/2024 E PARECER JURÍDICO N. 547/2024. OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATAM "**DO OBJETO DO CONTRATO**", "**PREÇOS**", **PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** E **VALOR DO CONTRATO E "VALOR DO CONTRATO"** RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:... **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, MONITORADO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS) PARA A CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS – GO, CONFORME DETALHADO NA TABELA ABAIXO: **(...) CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS:** PELA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ O VALOR DE **R$ 5,97 (CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** POR KM RODADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NA PLANILHA INSERIDA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **(...) CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES E 103 (CENTO E TRÊS) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; SENDO **12 (DOZE) MESES** DO CONTRATO ORIGINAL E **103 (CENTO E TRÊS) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO** ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE **13/07/2024 A 31/12/2024** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE,

AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 366.809,78 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 242.597,96 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** DO CONTRATO ORIGINAL; **E R$ 124.211,82 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: P**ERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E A EMPRESA **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F23E013C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA - GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo N° julgamento tipo por item, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARAAQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITE ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE AATENDER AS DEMANDAS ANUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO SERVIÇO SOCIAL NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA – GOIÁS., tendo como vencedora as empresas:

Empresa: SUPERMEDICA DISTRIB.HOSPITALAR EIRELI-ME CPF/CNPJ: 06.065.614/0001-38

Vencedora dos itens

01.0014, 01.0015, 01.0021

Total: 11461,000000

Empresa: CIRÚGICAALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CPF/CNPJ: 08.088.996/0001-40

Vencedora dos itens

01.0019, 01.0020, 01.0023, 01.0024, 01.0025, 01.0008, 01.0009, 01.0011, 01.0013, 01.0016, 01.0017, 01.0001, 01.0005, 01.0006

Total: 61877,600000

Empresa: LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 19.945.390/0001-09

Vencedora dos itens

01.0002, 01.0003, 01.0004, 01.0007, 01.0010, 01.0012

Total: 28873,400000

Empresa: SL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA CPF/CNPJ: 29.261.327/0001-07

Vencedora dos itens

01.0022

Total: 11990,000000

Totalizando o Valor de R$ 114.202,00(Cento e Catorze Mil e Duzentos e Dois Reais). A ata de Registro de Preços terá vigência até 01/07/2024 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço RUA JOSÉ ALVES VILELA, QD: 13, LT: 01, N°: S/N, PLANALTO, CEP: 75.823-000, PEROLÂNDIA - GO. Fone: (64) 36391339

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:39189FC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA - GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo N° julgamento tipo por item, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARAAQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS COM A FINALIDADE AATENDER A DEMANDAANUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO SERVIÇO SOCIAL NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA-GO., tendo como vencedora as empresas:

Empresa: SUPERMEDICA DISTRIB.HOSPITALAR EIRELI-ME CPF/CNPJ: 06.065.614/0001-38

Vencedora dos itens

01.0001, 01.0004, 01.0006

Total: 14832,170000

Empresa: SL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA CPF/CNPJ: 29.261.327/0001-07

Vencedora dos itens

01.0002, 01.0003, 01.0005

Total: 37867,480000

Totalizando o Valor de R$ 52.699,65(Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos). A ata de Registro de Preços terá vigência até 26/07/2025 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço RUA JOSÉ ALVES VILELA, QD: 13, LT: 01, N°: S/N, PLANALTO, CEP: 75.823-000, PEROLÂNDIA - GO. Fone: (64) 36391339

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:86C74DA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 828/2024 PILAR DE GOIÁS, 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **24/07/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:25FC1B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 829/2024 PILAR DE GOIÁS, 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **24/07/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:4508E13F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 PROCESSO ADM: Nº 4918/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
Processo Adm: Nº 4918/2024
Objeto:CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃOD E PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DO RODOSHOPING.
Empresas vencedoras valor total: R$ 5.396.256,20(cinco milhões e trezentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos):**TEMA INFRAESTRUTURA LTDA**(53044709000155) com os lotes: 1 no valor total de R$ 5.396.256,20 (cinco milhões e trezentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Agente de Contratação e equipe de apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PORANGATU (GO), segunda-feira, 22 de julho de 2024
MEIRIAN SOARES FREITAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:A14CDC2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°64º/2024

Processo Administrativo nº2641/2024
OBJETO: DISPENSA Nº 64/2024 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS NOS PREDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATADO: LEDA MARTINS ALVES DA COSTA
CNPJ: 07.187.387/0001-86
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 17.339,75 (dezessete mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 26 de julho de 2024.
MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:C1411C7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 725

PORTARIA Nº 725/2024 Santa Fé de Goiás, 26 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:85FEC82F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 726

PORTARIA Nº 726/2024 Santa Fé de Goiás, 26 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 26 de Julho de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:491A8C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 727

PORTARIA Nº 727/2024 Santa Fé de Goiás, 26 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 26 de Julho de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:37F8F23E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023.

Processo Administrativo: 4213/2024
Fundo Municipal de Educação

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Dispensa de Licitação n° 080/2023,** do contrato de nº **165/2023**, referente a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses de prestação de serviços de transporte escolar da Linha AGROVILA com 253km por dia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: V.P RODRIGUES
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 164.095,80 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
V.P RODRIGUES CNPJ:19.146.149/0001-01	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 165/2023	01/07/2024 À 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Transporte Escolar	16.19.12.361.1214.2.014.3.3.90.39

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:D507C4B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
EXTRATO

2 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATONº 05.07.07.003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.030/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E CIRO RADIO DIAGNOSTICO RADIOLOGIA S/S LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração, **onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – O PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO – 3.1. Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), correspondente a R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, conforme condições estabelecidas no contrato original. **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – O PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO – 3.1. Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, conforme condições estabelecidas no contrato original.
Onde se lê: Valor Total: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Leia-se: Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.

CLÁSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC
Contratante

CIRO – RADIO DIAGNÓSTICO RADIOLOGIA S/S LTDA
Contratado – CNPJ: 13.934.794/0001-02

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:8A0A167B

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
2 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - SAMIR ANTONIO MADI

2 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATONº 05.07.07.003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.030/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E CIRO RADIO DIAGNOSTICO RADIOLOGIA S/S LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração, **onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – O PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO – 3.1. Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), correspondente a R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, conforme condições estabelecidas no contrato original. **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – O PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO – 3.1. Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, conforme condições estabelecidas no contrato original.
Onde se lê: Valor Total: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Leia-se: Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.

CLÁSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC
Contratante

CIRO – RADIO DIAGNÓSTICO RADIOLOGIA S/S LTDA
Contratado – CNPJ: 13.934.794/0001-02

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
NOME:_____
CPF:_____
CPF:_____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:9B8FEF84

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
EXTRATO - ODONTOKOLLN

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.06.21.001/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 9.059/2024

CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.

CONTRATADO ODONTOKOLLN CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF N° 32.137.728/0001-56.

OBJETO: 7º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.

VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01º de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 **Ficha** 338.

DATA: 28/06/2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente IAMESC – Contratante

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:09397944

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO 009/2024

PORTARIA Nº 009/2024, 19 DE JULHO 2024.
Designa Gestor e Fiscal de Contrato para contratação de empresa para Cirurgia de FONTAN da Infante Elisa Castro Pulucas para o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC e dá outras providências.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº. 1747/2013, de 27 de novembro de 2013 que reformulou a lei orgânica deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Ludmyla Maranha Rosa Fernandes**, CPF: **908.841.161-15,** como **GESTOR** e a servidor **Carlos Roberto Alves Claro**, CPF: **875.031.071-20**, como **FISCAL do Contrato** referente contratação de empresa para Cirurgia de FONTAN da Infante Elisa Castro Pulucas para o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo, para efeitos do Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº: 11.697/2024

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º A vigência desta Portaria terá validade até 31/12/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO (IAMESC), Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES
Presidente do IAMESC

De acordo em: ____/____/_____
Assinatura: _____
Matrícula: _____

Publicado por:
Heylana Placido Sousa
Código Identificador:3C158F84

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 163/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Processo n° 16114/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO À GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, tendo como vencedora a Empresa: **ATIVA CONSULTORIA MUNICPAL SS - CNPJ 09.136.952/0001-01**, vencedora do item: 01, perfazendo o valor de **R$ 498.507,96 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sete reais, noventa e seis centavos)**. Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077**.**

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA,
Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Senador Canedo.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:903E2DC2

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO /REPUBLICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

CP- CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N° 002/2024

O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CP **– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**, tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA QUADRAS POLIESPORTIVA, BAIRRO JARDIM TODOS OS SANTOS I EM SENADOR CANEDO, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.. A sessão pública acontecerá no **dia 05 de setembro de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou cpl@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

LEANDRO BLAMIRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:D93644D9

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 03.07.23.002/2024.
PROCESSO 1DOC: 11.305/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 039/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.

CONTRATADA: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

CNPJ/MF: 73.471.963/0064-20.

OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa para ministrar Curso de Formação de Agente de Trânsito para os novos servidores do cargo que serão empossados, conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço**,** condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 94, NÃO podendo ser prorrogado.

DO EMPENHO: O valor total da contratação é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), aproximadamente.

RECURSOS: Os recursos para o pagamento das despesas relativas à contratação do objeto, advêm das Dotações Orçamentárias nº: 01.03.53.06.122.4100.4130.0000.3.3.90.30.00. Fonte: 0171-019. Ficha: 285– SSPMU.

Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FABIO RAMOS DA SILVA
CPF/MF: 467.XXX.XXX-49
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:DEA44A56

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público os Extratos das Atas de Registro de Preços, referente ao Processo 1doc n°: 3428/2024, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedores as Empresas: ARP: 231/2024 - **AMP HOSPITALAR EIRELI ME** - CNPJ: 16.698.6190001-51, vencedora dos itens: 06, 171, 172, 173, perfazendo o valor de R$ 15.568,96; ARP: 232/2024 - **DENTAL PREMIUM LTDA** – CNPJ: 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 17,23, 24, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 51, 53,54, 55, 57, 58, 60, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 87, 93, 102, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129,130, 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 160, 163, 169, 181,182, 183, 186, 189, 195,199, 201, perfazendo o valor de R$ 334.355,00; ARP: 233/2024 - **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 02.375.705/0001-19, vencedora do item: 97, perfazendo o valor de R$ 13.230,00; ARP: 234/2024 **DENTAL UNIVERSO EIRELI** – CNPJ: 26.395.502/0001-52, vencedora dos itens: 47, 48, 49, 161, 196, perfazendo o valor de R$ 3.218,74; ARP: 235/2024 - **DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 49.071.100/0001-06, vencedora dos itens: 19, 20, 21, 25, 98, 99, 100, 101, 166, 194, perfazendo o valor de R$ 40.266,31; ARP: 236/2024 - **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI** – CNPJ: 18.031.325/0001-05, vencedora dos itens: 12, 14, 16, 185, perfazendo o valor de R$ 77.458,19; ARP: 237/2024 - **M B DE ARAUJO XAVIER – MBX MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS** – CNPJ: 37.205.854/0001-14, vencedora dos itens: 52, 61, 140, 164, 174, 175, 176, 177, 178, 202, perfazendo o valor de R$ 65.334,11; ARP: 238/2024 - **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROFUTOS ODONTOLOGICOS** EIRELI – CNPJ: 28.857.335/0001-40, vencedora dos itens: 01, 09, 22, 27, 32, 50, 56, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 75, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 104, 107, 115, 148, 150, 162, 165, 167, 168, 170, 179, 180, 191, 192, 193, 200, perfazendo o valor de R$ 165.659,04; ARP: 239/2024 - **MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA** – CNPJ: 06.923.493/0001-18, vencedora do item: 96, perfazendo o valor de R$ 38.430,00; ARP: 240/2024 - **MOLVIMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIREI** – CNPJ: 36.658.639/0001-06, vencedora dos itens: 13, 18, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 82, 84, 86, 106, 108, 135, 156, 159, 184, 197, 198, perfazendo o valor de R$ 56.982,23; ARP: 241/2024 - **PERFIL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 19.430.036/0001-33, vencedora dos itens: 05, 45, 63, 103, 117, 122, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 187, 188, 190, perfazendo o valor de R$ 44.749,86; ARP: 242/2024 - **SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 23.524.957/0001-32, vencedora do item: 41, perfazendo o valor de R$ 13.920,00; ARP: 243/2024 - **V. L. FUZETI COMERCIAL ME** – CNPJ: 05.523.731/0001-35, vencedora do item: 44, perfazendo o valor de R$ 16.000,00. Totalizando o Valor de **R$ 885.172,44 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).** Com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço Rua Santo Antônio, Qd.11- Zona Rural - CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás.

LEANDRO BLAMIRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:789CE04E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO ADITIVO

EXTRATO

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Locação de Imóvel nº: 03.07.29.001/2021, Processo nº: 11372/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e a empresa MABILU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 04.797.978/0001-87, visando prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°: 03.07.29.001/2021, por mais 12 (doze) meses, cujo o objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MONTEIRO LOBATO, QUADRA 43, LOTE 32, JARDIM CANEDO I, SENADOR CANEDO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Fica prorrogado o contrato nº: 03.07.29.001/2021, por mais 12 (doze) meses, qual seja, de 29/07/2024 até 28/07/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/9; O valor do contrato permanece inalterado, no valor total de R$ 53.705,63 (cinquenta e três mil setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos), e valor mensal de R$ 4.475,46 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); As despesas do presente Aditivo serão pagas na Dotação Orçamentária: 010308.11.122.4100.4060.3.3.90.39. Fonte: 100. Ficha: 121 – SEMTRAE.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FERNANDO FERNANDES MARINHO
Gestor e Ordenador de Despesas
CPF/MF: 951.XXX.XXX-87
Secretário Municipal de Administração
Locatário

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:721E4D7E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO ADITIVO

EXTRATO

3º (terceiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº: 03.09.15.001/2021, Processo nº: 3349/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por meio da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional, e a empresa FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 17.197.275/0001-60, o presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do Contrato n°: 03.09.15.001/2021, originado pelo processo administrativo n°: 23230/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços contínuos de locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, com módulos integrados, conforme discriminado no Termo de Referência para as diversas Secretarias, Autarquias e Fundos da Administração Municipal, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de *softwares* de gestão municipal; Do Prazo de Vigência: O presente Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; Do Empenho: Com o presente termo, o valor mensal do contrato terá a importância de R$ 34.509,21 (trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte e um centavos); Dotação Orçamentária: As despesas com a presente contratação correrão por conta da presente dotação: 01.03.16.04.126.4100.4212.3.3.90.40. Fonte: 100, Ficha: 204 - SITEG.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

Municipio de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
CPF/MF: 743.XXX.XXX-00
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:70A34FB5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO

EXTRATO

Termo de Acordo/Pagamento, Processo nº: 10.442/2024 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, por meio da Agencia Municipal do Meio Ambiente - AMMA, como DEVEDOR, e a empresa SOARES-COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS SUPRIMENTOS LTDA, como CREDORA, inscrita no CNPJ/MF: 06.088.301/0001-03; Referente ao reconhecimento de dívida oriunda de Indenização proveniente de locação de máquina copiadora e scanner profissional, destinado para atender as demandas da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA. O valor total a ser pago é de R$ 29.120,00 (Vinte e nove mil e cento e vinte reais) sem qualquer incidência de juros moratórios e de correção monetária; Recursos: Dotação Orçamentária: 01.19.03.18.122.4100.4169.0000.3.3.90.93.00. Fonte: (100). Ficha: 649 - AMMA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

Fundo Municipal do Meio Ambiente -FMMA
CNPJ/MF: 10.376.719/0001-85
ACLAN TEIXEIRA SANTOS
CPF/MF: 017.XXX.XXX-90
Presidente - AMMA
Gestor e Ordenador de Despesas
Devedor

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:83CE8F79

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ARP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, torna público os Extratos das Atas de Registro de Preços referente ao Processo nº: 4060/2024, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES UTILIZADOS ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA (BÁSICAS E EMERGENCIAIS), PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E PACIENTES EM USO CONTÍNUO DE CURATIVOS. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedoras as Empresas: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 41.263.941/0001-03, vencedora dos itens: 123, 220, perfazendo o valor de R$ 28.240,00; ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 12.014.370/0001-67, vencedor do item: 286, perfazendo o valor de R$ 3.020,40; ALFA MED UNIPESSOAL LTDA – CNPJ: 45.594.333/0001-24, vencedora dos itens: 104, 105, 106 perfazendo o valor de R$ 32.250,00, ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.772.464/0001-75, vencedora dos itens: 02, 03, 13, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 55, 56, 71, 83, 90, 91, 204, 206, 218, 219, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 267, 268, 277, 279, 280, 291 perfazendo o valor de R$ 152.858,96, ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – CNPJ: 45.293.736/0001-33, vencedora dos itens: 15, 16, 17, 205 perfazendo o valor de R$ 225.666,00, C&C HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 36.830.917/0001-60, vencedora dos itens: 04, 07, 10, 12, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 57, 58, 59, 66, 67, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 133, 134, 141, 142, 144, 145, 146, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 188, 189, 190, 199, 200, 202, 203, 207, 208, 209, 210, 214, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 237, 238, 239, 240, 258, 260, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 281, 282 perfazendo o valor de R$ 3.730.212,10; COMERCIAL MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 24.240.240/0001-21, vencedora dos itens: 14, 62, 161, 162 perfazendo o valor de R$ 114.463,80; COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 41.397.873/0001-67, vencedora do item: 128, perfazendo o valor de R$ 27.048,00; DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ: 48.346.978/0001-36, vencedora dos itens: 01, 39, 65, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 147, 148, 151, 182, 183, 185, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266 perfazendo o valor de R$ 219.575,00; DF MEDICAL LTDA – CNPJ: 44.656.846/0001-50, vencedora dos itens: 05, 11, perfazendo o valor de R$ 28.182,00, F.A.P ALEIXO LTDA – CNPJ: 26.180.747/0001-62, vencedora dos itens: 20, 73, 74, 195, perfazendo o valor de R$ 90.502,88; GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.215.470/0001-91 vencedora dos itens: 193, 194 perfazendo o valor de R$ 7.674,00; HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 35.683.070/0001-76, vencedora dos itens: 196, 211, 296 perfazendo o valor de R$ 12.829,20; HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.500.407/0001-65 vencedora dos itens 06 perfazendo o valor de R$ 6.480,00; HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 23.302.414/0001-70 vencedora dos itens: 50, 51 perfazendo o valor de R$ 5.928,00; INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA – CNPJ: 04.040.383/0001-82 vencedora dos itens: 283, 284, 285 perfazendo o valor de R$ 28.560,00; INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.042.902/0001-07 vencedora do item: 288 perfazendo o valor de R$ 4.800,00; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLLES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.597.921/0001-44 vencedora do item: 130 perfazendo o valor de R$ 1.656,00; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.387.424/0001-70 vencedora dos itens: 89 perfazendo o

valor de R$ 59.616,00; M. TESTA CONFECÇÃO – CNPJ: 23.829.339/0001-09 vencedora do item: 290 perfazendo o valor de R$ 12.290,40; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ: 04.724.729/0001-61 vencedora dos itens: 09, 25, 63, 68, 69, 87, 88, 124, 125, 126, 143, 163, 181, 191, 192, 197, 278, 287, 289 perfazendo o valor de R$ 156.051,34; MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.774.241/0001-56, vencedora dos itens 52, 53, 75 perfazendo o valor de R$ 66.991,20; MIAMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 38.259.748/0001-86 vencedora do item: 175 perfazendo o valor de R$ 10.080,00, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.199.997/0001-70 vencedora dos itens 112, 114 perfazendo o valor de R$ 134.159,70; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.681.325/0001-57 vencedora do item: 212 perfazendo o valor de R$ 63.328,50; OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.036.865/0001-36 vencedora do item: 49 perfazendo o valor de R$ 15.480,00; PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 30.888.187/0001-72 vencedora dos itens: 40, 41 perfazendo o valor de R$ 38.250,00; PREMIUM HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 27.325.768/0001-91 vencedora dos itens: 08, 24, 131, 132, 149, 150, 184, 186, 187 perfazendo o valor de R$ 391.769,98; PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 09.686.716/0001-69 vencedora dos itens: 293, 295 perfazendo o valor de R$ 18.200,00; R. C DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA – CNPJ: 35.473.398/0001-68 vencedora dos itens: 43, 213, 217 perfazendo o valor de R$ 56.879,73; RET FARMA – DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA – CNPJ: 12.313.826/0001-90 vencedora dos itens: 292 perfazendo o valor de R$ 41.280,00; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.106.470/0001-65 vencedora dos itens: 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257 perfazendo o valor de R$ 6.950,20; SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 45.438.636/0001-58 vencedora dos itens 60, 61 perfazendo o valor de R$ 14.400,00; VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ: 24.562.614/0001-25 vencedora dos itens 23, 198 perfazendo o valor de R$ 34.916,40; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 51.740.794/0001-60 vencedora dos itens: 18, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 64, 164, 180, 201, 297, 298 perfazendo o valor de R$ 68.725,40. Totalizando o valor de R$ 5.909.315,19 (Cinco milhões novecentos e nove mil, trezentos e quinze reais e dezenove centavos). Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

VERONICA SAVATINI WOTTRICH,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:FD6E1DC5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2024
PROCESSO Nº. 10.124/ /2024.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Aquisição de tapetes (tipo capacho) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, junto a empresa **K R MARCONDES DISTRIBUIDORA** com o **CNPJ nº 44.728.295/0001-92** pelo valor de **R$ 5.550,00** (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 26 de julho de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **089/2024**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 26 de julho de 2024

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:B73B43D0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO INDENIZATÓRIO

EXTRATO
Termo de Indenização ao Contrato nº: 19.06.21.001/2022; Processo 1doc: 10.443/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito no CNPJ/MF nº: 10.376.719/0001-85 e, a empresa CLARO S/A , inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 40.432.544/0001-47, pela ausência do pagamento das faturas referentes aos meses de agosto a dezembro de 2023, cujo objeto tratava-se contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel, com comodato de aparelhos, para atender as demandas da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, totalizando o valor de R$ 17.493,64 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos); As despesas decorrentes deste termo indenizatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.19.03.18.122.4100.4169.0000.3.3.90.93.00. Fonte: 0100-000 – Ficha: 649 – AMMA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

Fundo Municipal do Meio Ambiente - Fmma
CNPJ/MF: 04.927.847/0001-77
ACLAN TEIXEIRA SANTOS
CPF/MF: 355.XXX.XXX-34
Presidente
Devedor

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:88E5B7F4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO INDENIZATÓRIO

EXTRATO

Termo de Acordo/Pagamento, Processo nº: 10.442/2024 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, por meio da Agencia Municipal do Meio Ambiente - AMMA, como DEVEDOR, e a empresa SOARES-COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS SUPRIMENTOS LTDA, como CREDORA, inscrita no CNPJ/MF: 06.088.301/0001-03; Referente ao reconhecimento de dívida oriunda de Indenização proveniente de locação de máquina copiadora e scanner profissional, destinado para atender as demandas da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA. O valor total a ser pago é de R$ 29.120,00 (Vinte e nove mil e cento e vinte reais) sem qualquer incidência de juros moratórios e de correção monetária; Recursos: Dotação Orçamentária:

01.19.03.18.122.4100.4169.0000.3.3.90.93.00. Fonte: (100). Ficha: 649 - AMMA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

Fundo Municipal do Meio Ambiente - Fmma
CNPJ/MF: 10.376.719/0001-85
ACLAN TEIXEIRA SANTOS
CPF/MF: 017.XXX.XXX-90
Presidente - AMMA
Gestor e Ordenador de Despesas
Devedor

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:37344117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado a Extensão do Centro Municipal de Educação Infantil Millenade Paula Sousa, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo de nº 10.291/2024, para locação do imóvel localizado na Rua 115 Quadra 59 Lote 8 Vila São Sebastião, Senador Canedo – Goiás, destinado a Extensão do Centro Municipal de Educação Infantil Millenade Paula Sousa,em atendimento as crianças do Agrupamento IIIe IV da Educação Infantil atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação Cultura e Turismo, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência, em conformidade com o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante no processo administrativo, a referida locação justifica-se que o imóvel é essencial para a prestação dos serviços públicos, em virtude que o Município de Senador Canedo não dispõe de imóvel próprio para esta finalidade além de já contar com a estrutura física necessária, tais como salas de aula, sanitários, cozinha e demais salas administrativas;

CONSIDERANDO que, a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que, o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 09/2023, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a locação do imóvel da Pessoa Física **José Ailton Oliveira**, inscrito no CPF nº. **562.366.115-72**, locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Cultura e Turismo, de acordo com o termo de referência e seus anexos, no valor total de **R$18.000,00** (**dezoito mil reais**);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
20.01.12.361.4100.4165.33.90.39 – Fonte (101) – (FICHA) – 695.

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 512/2024

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:917E6F24

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2051 24 EXO A PEDIDO ICARO FELIPE SOARES RODRIGUES PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - GEOGRAFIA SEMEC

DECRETO Nº 2.051, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a), o contido no Protocolo Servidor nº 11.280/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I., da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) ICARO FELIPE SOARES RODRIGUES, sob CPF nº 024.957.561-23, matricula nº 65.693, do cargo efetivo de Profissional da Educação 1 - Geografia, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 07 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7DE7EABD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2052 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 2045 24

DECRETO N.º 2.052, DE 25 DE JULHO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto nº 2.045, de 22 de julho de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 37 da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto 2.045, de 22 de julho de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 24/07/2024, Edição 3161.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:996F3160

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2054 24 EXO MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SEINFRA

DECRETO Nº 2.054, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 9.340/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 704.788.461-00, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 305, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 08/02/2024, Edição 3046 do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:026A7705

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRA

PORTARIA Nº. 0129/2024.

Senador Canedo, 25 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIAS VILELA CARNEIRO, Portador do CPF: 003.449.451-65, inscrito no CAU A230534-8, para exercer a função de FISCAL DE OBRA, referente ao processo de nº 11.984/2024 – 1° Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do contrato n° 03.11.14.003/2023 cujo o objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Praça Aracy Amaral

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto n° 953/2024

De acordo:
Em 25/07/2024

_____
Matricula nº: 66602

Publicado por:
Izabel Isis de Oliveira Marques
Código Identificador:73172E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.728/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.317/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Deuzinete Maia da Rocha, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 15/10/2009, registrada sob matrícula nº 16557 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:C58DC665

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.730/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.321/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Eliane Goncalves De Melo Ferreira, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 14/09/2007, registrada sob matrícula nº 16761 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:1683B7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.737/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e

artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.106/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Mirian Alves Da Silva, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 18/03/2013, registrada sob matrícula nº 48511 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:19076A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.733/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 8.219/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Joelso Xavier Ferraz, ocupante do cargo de "Condutor De Veículos - Cnh D", admitido em 31/03/2015, registrado sob matrícula nº 53288 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:85278792

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.738/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.916/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Paula Alves de Araújo, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 14/09/2007, registrada sob matrícula nº 16825 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:82AD282D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.741/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.118/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Paula Cristina Rodrigues Dos Santos Marciel, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 14/09/2007, registrada sob matrícula nº 16825 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:0367A946

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.743/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.141/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público, Rodrigo Cleiton De Oliveira, ocupante do cargo de "Assistente De Saúde - Técnico Em Radiologia", admitido em 03/10/2015, registrado sob matrícula nº 54049 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:A22796D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.745/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e

artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.576/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, a servidora pública Terezinha Florinda Rodrigues, ocupante do cargo de "Agente Comunitário De Saúde", admitida em 14/09/2007, registrada sob matrícula nº 16840 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:31FE84C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.796/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.412/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio ,ao servidor público Adirson Arcanjo Dos Santos, ocupante do cargo de "Guarda Municipal", admitido em 26/04/2002, registrado sob a matrícula nº 13063 e vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 02/11/2016 a 09/12/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:1B9C45E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.797/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.106/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público Cleiton Batista Ferreira, ocupante do cargo de "Guarda Municipal", admitido em 14/04/2003, registrado sob a matrícula nº 13652 e vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 5° qüinqüênio, do período aquisitivo de 26/07/2018 a 05/09/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:F0D4BC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.801/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.750/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público Fábio José Gomes, ocupante do cargo de "Guarda Municipal", admitido em 12/03/1992, registrado sob a matrícula nº 10042 e vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 5° qüinqüênio, do período aquisitivo de 02/02/2017 a 14/04/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:8275AE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.802/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 007/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público José Carlos Costa Marques, ocupante do cargo de "Guarda Municipal", admitido em 28/04/2003, registrado sob a matrícula nº 13679 e vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 02/08/2009 a 06/09/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:1A67AB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.803/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.181/2023– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público Leonel Caetano Manze, ocupante do cargo de "Guarda Municipal", admitido em 01/02/1994, registrado sob a matrícula nº 10523 e vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 6° qüinqüênio, do período aquisitivo de 20/06/2019 a 01/07/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:886B0087

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.804/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 6.313/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público Mauricio Alves De Matos, ocupante do cargo de "Guarda Municipal", admitido em 01/05/2002, registrado sob a matrícula nº 13062 e vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 22/06/2016 a 25/06/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:EB95FB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.806/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 9.611/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público Pedro Henrique dos Santos, ocupante do cargo de "Agente de Trânsito e Transporte", admitido em 05/02/2009, registrado sob a matrícula nº 17558 e vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 28/07/2018 a 08/09/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:2A360E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.807/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº7.864/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Alberto José Dos Santos, ocupante do cargo de "Guarda Municipal", admitido em 08/10/1994, registrado sob matrícula nº 10686 e vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:4F879036

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.809/2024

Indefere a concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE

SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 11.020/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Indeferir a concessão de Licença Prêmio, ao servidor público Jair Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de "Guarda Municipal", admitido em 01/02/1994, registrado sob matrícula nº 10521 e vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:E6E3B8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.814/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 8.601/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público Amazil Das Neves Seles, ocupante do cargo de Condutor De Veículos - CNH D", admitido em 23/07/2014, registrado sob a matrícula nº 51856 e vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 23/07/2014 a 22/07/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:8E6880C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.816/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.912/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público Edilson Pereira De Sousa, ocupante do cargo de "Operador De Máquina Trator Agrícola", admitido em 08/09/2014, registrado sob a matrícula nº 52073 e vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 1° qüinqüênio, do período aquisitivo de 08/09/2014 a 07/09/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:8BE4D1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.817/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.108/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público Gilmar Moreira Coelho, ocupante do cargo de "Condutor De Veículos - Cnh D", admitido em 18/02/1993, registrado sob a matrícula nº 10336 e vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 5 ° qüinqüênio, do período aquisitivo de 19/02/2013 a 20/02/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:6174B080

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.818/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.930/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, ao servidor público Leandro Barbosa, ocupante do cargo de "Auxiliar De Limpeza Urbana", admitido em 01/02/1999, registrado sob a matrícula nº 11607 e vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 30/08/2012 a 04/09/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:B167E8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.823/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e artigos 105 ao 111, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.788/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a servidora pública Maria Aparecida De Miranda Alves Pinto, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 02", admitida em 05/06/2002, registrada sob a matrícula nº 23130 e vinculada à Secretaria Municipal de Administração, por um período de 03 (três) meses, com gozo a partir de 01/08/2024 a 30/10/2024, referente ao 3° qüinqüênio, do período aquisitivo de 07/06/2012 a 19/07/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:925101C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dados do Plano:

Nº do Plano de Ação	001

Ente Recebedor:

Fundo/Órgão Vinculado

Prefeitura Municipal de Três Ranchos	**CNPJ: 01.304.286/000 1-61**

Valor Total do Plano de Ação	**R$40.010,59**

Dados Para Contato
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome:	**Clicia Lilian dos Santos Feitosa**
Cargo:	**Secretária Municipal de Cultura de Três Ranchos**
Telefone:	**(64) 3433-3214**
Email:	**cultura@tresranchos.go.gov.br**

Dados do (a) Gestor (a)
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome:	Clicia Lilian dos Santos Feitosa
Cargo:	Secretária Municipal de Cultura de Três Ranchos
Telefone:	(64) 3433-3214
Email:	cultura@tresranchos.go.gov.br

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
Coloque aqui os links das publicações dos links divulgados pela prefeitura no site ou diário oficial:
https://www.facebook.com/photo/?fbid=751352767020844&set=a.576070477882408 https://www.instagram.com/p/C17wQtgM1Sc/ https://www.tresranchos.go.gov.br/site/audiencia-publica-lei-adir,NTV,MjQ3.html
https://sdnews.com.br/noticia/9147/tres-ranchos-secretaria-municipal-de-cultura-promove- audiencia-publica-sobre-aplicacao-dos-recursos.html
https://www.facebook.com/photo/?fbid=739979371491517&set=a.576070477882408
https://www.facebook.com/prefeituradetresranchos/posts/pfbid036US3Ymg5byURt1ei214
YXTWmNpc2Hkyyg8BnSHcd1HsxkpKc6ULQFV24GkEd2YLol
https://www.instagram.com/p/C2bRpoANfoQ/?img_index=1
Consulta Pública Através do Google Forms: Os formulários foram preenchidos presencialmente.
Link da Audiência Pública Online:
Foi presencial, conforme link de imagens.
META - Ações Gerais (Quais ações serão aplicadas no município).
Meta 1:
Realização de chamamento público único via edital, destinado às iniciativas culturais nos mais diversos seguimentos, artes plásticas, dança, música, economia criativa, cultura popular, artesanato, não se limitando aos citados, em formato presencial;
Meta 2:
Realização de chamamento público único via edital destinado às iniciativas culturais nos mais diversos seguimentos, as quais sejam executadas em áreas periféricos urbanas ou rurais, no formato presencial.
Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Destinar 20% das vagas do edital para essas regiões
regiões periféricas;
regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;
regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;
assentamentos e acampamentos;
regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;
regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;
zonas especiais de interesse social; VIII - áreas atingidas por desastres naturais;
territórios quilombolas;
territórios indígenas;
territórios rurais;
espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e
demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
25% para pessoas negras 10% para pessoas indígenas

5% para pessoas com deficiência (Os agentes culturais devem inserir recursos de acessibilidade nos projetos culturais apresentados em editais. Ex.: espaço PCD em shows, audiodescrição em produções audiovisuais, intérprete de Libras em eventos)
Serão estabelecidas pontuações extras e critérios específicos para mensurar no edital.
A cópia completa do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 29 de julho de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAÚJO

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:494F656F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2024

Processo n° 11530/2024 **Contrato n° 057/2024 Concorrência Eletrônica n°** 009/2024 **Tipo de Contrato:** Obra Pública **Contratante:** Município de Trindade – Goiás **Contratada:** 2D&B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 34.174.740/0001-66 **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Praça Alexandre Magno, localizada entre a Rua Leopoldo, Rua Dona Leopoldina e Rua Salvador, no loteamento denominado Jardim Califórnia, conforme contrato Finisa, atendendo as solicitações do Município de Trindade/GO **Valor Total: R$ 178.941,22 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) Prazo de Vigência do Contrato:** O período de VIGÊNCIA do Termo de Contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis conforme Lei Federal n° 14.133/2021 **Dotação:** 03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 (Secretaria Municipal de Infraestrutura) **Data da Assinatura:** 26/07/2024

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

WANDERSON AQUINO RIBEIRO
Gestor do Contrato

THALLIANNE BORGES OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:522649EC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 921/24

DECRETO Nº 921/24. DE, 25 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ANGELY PEREIRA DE ASSIS PARREIRA,** cargo em comissão de Secretário Executivo de Turismo e Cultura, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 12/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7500BE72

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 922/24

DECRETO Nº 922/24. DE, 25 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LEIA ALVES PINTO,** cargo em comissão de Secretário Executivo do Centro de Especialidades Médicas, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:B4EB104A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 923/24

DECRETO Nº 923/24. DE, 25 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSE CARLOS GOMES DA SILVA,** cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:57103F3C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 176/24

PORTARIA Nº 176/24. DE, 25 DE JULHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 14451/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MEIRY HELEN TEIXEIRA E SILVA SOUZA**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos de 2006 a 2011, a partir de 01.08.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:1ED86E74

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 889/2024

EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2024

PROCESSO N° 10343/2024| PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 20220001000266l/2022. O prazo de vigência do contrato será até **18/07/2025** contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** 07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00 **- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024, **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, **GESTORA DO CONTRATO: VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA**, **FISCAL DO CONTRATO: GABRIELA SIQUEIRA BRANDÃO, CONTRATADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA inscrita no CNPJ n° 02.659.246/0001-03**; valor total: **R$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de julho de 2024.

JULIANA ROCHA DE LIMA ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:1C177220

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2024

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	10410/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 030/2024
N° do contrato:	**055/2024**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO
Locadores:	HENRIQUE NERY SOBRINHO E SEBASTIANA DAMIÃO RODRIGUES NERY
Objeto:	**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA EUGÊNIO JARDIM ESQUINA COM NICODEMOS NERI, QD 23, LT 05, Nº 377, SETOR CENTRAL, CEP: 75.388-686, TRINDADE/GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON TRINDADE.**
Valor Global:	R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de Vigência:	Da assinatura com término em **02/05/2025,** podendo ser renovado mediante termo aditivo.
Dotação:	10.01.03.091.0337.2985.3.3.90.36.00 - PROCON 10.01.03.091.0337.2985.3.3.90.39.00 - PROCON
Data assinatura:	02.05.2024
Gestora do Contrato:	**Pollyana de Souza Campos**
Fiscal do Contrato:	**Larissa Durães de Araújo**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás,26 de julho de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:FE6EE6C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2024-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA O VEÍCULO: FORD RANGER XLS 3.2 4X4 DIESEL, CHASSI 8AFAR23S6PJ334162, PLACA SCK-0H60 ANO/MODELO 2023/2023 L processo 39/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GENTE SEGURADORA SA **CNPJ/CPF:** 90.180.605/0001-02

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SEGURO DO VEÍCULO FORD RANGER XLS 3.2 4X4 DIESEL ANO MODELO 2023 PLACA CHASSI 8AFAR23S6PJ334162 SEGURO A SER CONTRATADO DEVE POSSUIR COBERTURAS MÍNIMAS E FRANQUIAS CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO: COBERTURAS: 1. DANOS MATERIAIS -1º RISCO 2. DANOS CORPORAIS- 1º RISCO 3. ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO 4. DANOS MORAIS A TERCEIROS- 1° RISCO 5. DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS- REDE REFERENCIADA. 6. CARRO EXTRA PICKUP LEVE 30 DIAS- REDE REFERENCIADA. 7. ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA (PANE 2.000 KM - SINISTRO 2.000 KM) - REDE REFERENCIADA. PAGAMENTO SERÁ EM 10X.	UNIDADE		1,0000	2.908,0000	2.908,0000
Total							**2.908,0000**

Total	2.908,0000

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 18 de julho de 2024.

Responsável

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:100B8111

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2024-PREF

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEÍCULAR, PARA O VEÍCULO ÔNIBUS IVECO / COMIL VERSATILE, COR BRANCA, PLACA SDC-2F53, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M processo 53/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.04.122.1203.2050.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GENTE SEGURADORA SA **CNPJ/CPF:** 90.180.605/0001-02

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1	1	SEGURO DO VEÍCULO ÔNIBUS IVECO / COMIL VERSATILE DA COR BRANCA, PLACA SDC-2F53 E CHASSI 93ZK1RMHOP8957368 SEGURO A SER CONTRATADO DEVE POSSUIR COBERTURAS MÍNIMAS E FRANQUIAS CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO: COBERTURA DETALHADA: 1) ROUBO OU FURTO TOTAL, ASSIM COMO OS DANOS CAUSADOS POR TENTATIVAS DE ROUBO OU FURTO; 2) COLISÃO COM VEÍCULOS, PESSOAS OU ANIMAIS, ABALROAMENTO E CAPOTAMENTO ENVOLVENDO DIRETA OU INDIRETAMENTE O BEM SEGURADO; 3) INCENDIO E EXPLOSÃO, INCLUSIVE OS CAUSADOS POR ATOS DANOSOS PRATICADOS DE FORMA ISOLADA E EVENTUAL POR TERCEIROS; 4) ACIDENTE DURANTE O TRANSPORTE DO VEICULO POR MEIO APROPRIADO; 5) SUBMERSÃO TOTAL OU PARCIAL PROVENIENTE DE ENCHENTES OU INUNDAÇÕES, INCLUSIVE QUANDO GUARDADO EM SUBSOLO; 6) COBERTURA DE VIDROS, RETROVISORES, LENTES E FARÓIS. 7) DANOS CAUSADOS A PINTURA OU LATARIA POR ACIDENTE; 8) COBERTURA POR MORTE; COBERTURA DAASSISTENCIA: 1) SERVIÇOS DE ASSISTENCIA 24 HORAS, SENDO 7 DIAS POR SEMANA, PARA VEICULO, PASSAGEIRO E MOTORISTA, INCLUINDO GUINCHO E REBOQUE EM CASO DE PANES E ACIDENTES, SENDO POR PELO MENOS 400 KM. 2) TAXAS EXTRAS PARA OS SERVIÇOS DE COBERTURA, GUINCHO OU REBOQUE. 3) A CONTRATADA DEVERA POSSUIR UM CORRETOR DE SEGUROS 24 HORAS POR DIA. 4) ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO (MORTE) NO VALOR DE R$ 5.000,00 5) DANOS AOS VIDROS: TROCA E/OU REPARO DO PARA-BRISAS E DOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO. PAGAMENTO: SOLICITA SE PARCELAMENTO EM 10X.	UNIDADE		1,0000	9.608,0000	9.608,0000
Total							**9.608,0000**

Total	**9.608,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 18 de julho de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: U9jr$Z58teX Emitido em 18/07/2024 por kalita.souza Página 2 de 2

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8BE2D1F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 219/2024

ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 219/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Aquisição de Material de Escritório para atender as necessidades do Prédio da Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MESA ESCRITORIO COM VIDRO 1.72X0,80	1	**UND**	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00
2	MESA P-40 1,70X0,70 COM 2 GAVETAS	1	**UND**	R$ 840,00	R$ 840,00
3	ARMARIO BALCÃO1,80 NINCHO CENTRAL PREMIUM	1	**UND**	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
4	MESA PARA REUNIÃO PREMIUM EVOLUTION 40 MM	1	**UND**	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
5	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	1	**UND**	R$ 490,00	R$ 490,00
6	CADEIRA ALTRIX DIRETOR FIXA	6	**UND**	R$ 550,00	R$ 3.300,00
7	CADEIRA GIRATORIA ADRIX	2	**UND**	R$ 740,00	R$ 1.480,00
				TOTAL	**R$ 12.640,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRONICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.062/0001-48, situada na Avenida Rua Esmerindo Pereira, nº 252, Setor Central, Iporá/GO, aqui representada pelo Sr. **AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA**, RG. Nº 3457397 SSP GO e do CPF/MF nº 921.933.741-04, no valor total de **R$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 26 de julho de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:18F669A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 220/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO"

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida fornecimento de INTERNET Fibra Óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go com equipamentos em comodato.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	Meses.	05	Fornecimento de link de internet Empresarial com IP Público na **ESCOLA MUNICIPAL VITORYA REGINNA BITTES MORAES** na cidade de Arenópolis: plano 600 MB download x 600 MB de upload, com equipamentos em comodato	R$ 175,50	R$ 877,50
2	Meses.	05	Fornecimento de link de internet Fibra Óptica na **COLÉGIO MUNICIPAL MANOEL AMÂNCIO** no: plano 1 GB download x 1 GB de upload, com equipamentos em comodato	R$ 351,00	R$ 1.755,00
TOTAL					**R$ 2.635,50**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, situada na Rua Águia de Haia, quadra 02, lote 12ª, Setor Ary Ribeiro Valadão Filho, Iporá/GO neste ato representada por seu representante legal o Senhor **CLEINER REGIO DO PRADO**, empresário, brasileiro, solteiro, CPF 795.166.291-72, RG 3596871 DGPC-GO, no valor mensal de **R$ 526,50 (quinhentos e vinte seis reais e cinquenta centavos)**, TOTAL: **R$ 2.632,50 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser pago após a fornecimento dos produtos e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 26 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5F8D65E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONVÊNIO N. 004/2024, QUE TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE EN

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2024 – FMS - RETIFICADO

Processo nº 3935/2024

CONVÊNIO N. 004/2024, QUE TEM POR OBJETO O REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51 neste ato representado por sua Gestora, senhora **BIANCA MENDES FERREIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade n° 5.919.447 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.575.051-95 e COREN-GO nº 000.559.875, residente e domiciliado na Rua 33, s/nº, Quadra 15, Lotes 03-A/04-A, Bairro Jardim Panorâmico, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE/GO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n°*- 02.348.373/0001-83, com sede na Rua Goiás, nº 717, Centro Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por sua Provedora, a senhora **POLLYANA MOURA INÁCIO**, brasileira, portadora da RG nº 4507935 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 013.390.371-06, resolvem celebrar presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei nº 14.434/22, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Também são elegíveis para o recebimento da assistência financeira as entidades privadas contratualizadas ou conveniadas nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do inciso III do art. 1120-B da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, com as alterações feitas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Os valores referentes às competências de maio, junho, julho e agosto estão dispostos no Anexo da portaria 1.135/23 (art. 3º, I da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023), e no sistema InvestSUS se encontram discriminados os valores mensais a serem repassados para cada profissional vinculado à SMS de Buriti Alegre referente às referidas competências.

Os valores de setembro a dezembro observarão o previsto no art. 3º, II da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

O repasse do valor ao profissional devera ser feito no prazo de 30 dias após o crédito pelo FNS na conta bancária do Município, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e do § 1º do art. 1120-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Em agosto deste ano os valores referentes às competências de maio, junho, julho e agosto foram repassados ao Fundo Municipal de Saúde, e as demais parcelas serão repassadas mensalmente.

Diante disso, se faz necessário celebrar o presente CONVÊNIO com objetivo exclusivo da transferência de recursos previsto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que deverão ser encaminhados aos profissionais listados da Plataforma InvestSUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos, consoante o disposto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para transferência à conveniada, através de recursos já disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde, de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE

2.1. O Município transfere através do citado convênio, o valor global de **R$ 31.619,14 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos),** para complementação do piso salarial nacional da enfermagem, conforme planilha obtida na plataforma InvestSUS, dos funcionários listados abaixo:

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	UNIÃO MENSAL 02/2024	UNIÃO MENSAL 03/2024	MESES	COMPLEMENTO UNIÃO PERÍODO 02/2024 A 03/2024	
464.093.941-87	MARCIA DE ASSIS LOPES	R$ 1.697,54	R$ 1.697,54	2	R$ 3.395,08	

567.045.181-34	ANGELAMAR OTONI DA SILVA	R$ 1.626,94	R$ 1.626,94	2	R$ 3.253,88
567.045.771-49	ZILDA MARIA DE SOUZA	R$ 1.824,62	R$ 1.824,62	2	R$ 3.649,24
013.116.811-83	PAULA ALVES DE MORAIS	R$ 1.994,06	R$ 1.994,06	2	R$ 3.988,12
748.532.441-15	MARIELLE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS	R$ 2.078,78	R$ 2.078,78	2	R$ 4.157,56
017.180.901-70	YOHARA FERREIRA DE SOUZA	R$ 2.501,02	R$ 2.501,02	2	R$ 5.002,04
004.957.111-79	LUANNA CARMO NAVES DA FONSECA	R$ 2.058,55	R$ 2.058,51	2	R$ 4.117,06
006.269.362-09	ERICA NAZARE DA SILVEIRA SOUSA	R$ 1.997,06	R$ 2.059,10	2	R$ 4.056,16
812.170.641-68	ANATALICIA ALVES DE MORAIS	R$ 1.739,90	R$ 1.739,90	2	R$ 3.479,80
TOTAL MENSAL		R$ 17.518,47	R$ 17.580,47		
TOTAL PERÍODO					R$ 35.098,94

2.2. O repasse autorizado por esse termo é único e não gera despesa fixa ao município ou direito permanente ao beneficiado.

2.3. **O beneficiário se compromete a transferir os recursos aos profissionais listados acima, em até 30 (trinta) dias da efetivação da transferência, em conformidade com legislação vigente.**

2.4. A não utilização do recurso no prazo definido poderá ensejar na suspensão de qualquer outra transferência até o cumprimento total do presente objeto.

2.5. A prestação de contas desse recurso deverá ser feita pela unidade beneficiada **EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO,** que na sequencia prestara contas ao estado e no RAG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2024 **- 0539 -** 3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 107 – Transferência Manutenção SUS União
CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO

4.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE** serão efetuados EXCLUSIVAMENTE na modalidade de transferência bancária à entidade beneficiária.

4.2. O movimento financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO será autorizado somente pelo seu Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O recurso será liberado em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária do repasse a ser realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre - GO, **devendo a unidade beneficiárias estar em dia com as obrigações fiscais e previdenciárias.**

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A conveniada ficará sujeita a apresentar prestação de contas de acordo com a cláusula quinta deste instrumento, acompanhada da seguinte documentação:

I - Ofício de encaminhamento ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO;

II - Relatório de aplicação dos recursos;

III - Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, inclusive os rendimentos auferidos de aplicação financeira;

IV - Relação dos pagamentos;

V - Conciliação do saldo bancário;

VI - Cópia do extrato de conta bancária que compreenda o período do recebimento da parcela única e demonstrando toda a movimentação dos recursos;

VII - Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO;

VIII - Declaração do responsável legal referente à regular utilização dos recursos;

6.2. Os documentos de comprovação da despesa deverão ser emitidos em nome da conveniada e entregues ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do protocolo de entrega da prestação de contas.

6.3. **A prestação de contas final deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO em até 60 (sessenta) dias da transferência financeira.**

6.4. A prestação de contas final deverá ser entregue em duas vias, sendo que uma deverá ser encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre/GO e outra ao Controle Interno do Município de Buriti Alegre/GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá prazo de vigência até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo e, rescindo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

9.1. O Município de Buriti Alegre/GO assim como o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, obrigam-se:

I - Prestar orientação técnica e supervisionará execução do projeto relacionado com o objeto deste convênio;

II - Examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento e da Prestação de Contas a ele apresentada pela conveniada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

10.1. A Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, ora conveniada obriga-se:

I - Assumir responsabilidades trabalhistas e cíveis decorrentes da contratação de pessoal e serviços necessários ao cumprimento do objeto deste convênio e regular funcionamento da entidade;

II - Responsabilizar - se pela correta aplicação dos recursos recebidos;

III - Ressarcir o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, quanto aos recursos recebidos através deste convênio, quando comprovada sua inadequada utilização;

IV - Responsabilizar – se por todos os encargos de natureza tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o Município de Buriti Alegre/GO e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO de quaisquer ônus ou reivindicações perante terceiros, em juízo ou fora dele;

V - Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo Município de Buriti Alegre/GO e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO fornecendo as informações necessárias à sua execução;

VI - Responsabilizar-se pelos prazos estabelecidos quanto à devida utilização dos recursos;

VII - Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO, incluindo, despesas de tarifação bancária;

VIII - Manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação das contas apresentadas, o cadastro dos funcionários beneficiados pelo projeto e os registros contábeis relativos ao exercício da concessão, com a identificação do projeto deste convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;

IX – Comprometer a utilização da Lei 14.133/21 (Lei de Licitação) quanto no ordenamento de despesas, devendo ser utilizada as previsões das modalidades de licitação ou dispensa, se for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Buriti Alegre/GO para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele extraindo cópias para documento comum.

Buriti Alegre-GO, ao 25 dia do mês de Julho do ano de 2024.

BIANCA MENDES FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

POLLYANA MOURA INÁCIO
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre

Testemunha 1: _____, CPF nº _____.

Testemunha 2: _____, CPF nº _____.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:04CE838E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 2.216/2024

PORTARIA nº 2.216/2024 de 26 de julho de 2024.

"Concede adicional por serviço extraordinário a servidores municipais"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO os relatórios de frequências com os respectivos horários de atividade laboral dos servidores municipais apuradas em **julho** do corrente ano.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único, o Adicional por Serviço Extraordinário, preconizada a Lei Municipal nº 032/1993 no art. 99, por serviços prestados fora da jornada normal de trabalho**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 26 de julho de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Anexo Único

Apontamento de Horas Extras realizada por servidores

Matrícula	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
29	ADALMO LIMA DA SILVA	422.209.551-68	07/2024	145,11
770	ADELIO JOSE FERNANDES NETO	033.276.861-90	07/2024	137,13
1036	ADOIR JOSE DE OLIVEIRA	004.754.471-66	07/2024	402,42
38	AGENOR DE MACEDO SILVA	034.230.588-38	07/2024	142,38
375	CARLOS ALVES FERREIRA	920.972.001-68	07/2024	315,81
1033	CELIA DE FATIMA RIBEIRO	007.149.361-11	07/2024	423,60
390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	901.576.301-10	07/2024	462,00
1046	DEBORA DIAS GUNTIJO	047.789.121-79	07/2024	309,38
1038	DIVINA JOSE DE OLIVEIRA	028.408.401-89	07/2024	381,24
37	DIVINO ADRIANO MARTINS	850.108.391-72	07/2024	142,38
1030	ELAN PEREIRA DA SILVA	888.344.761-15	07/2024	445,50
921	EUDES JOSE BORGES	743.884.871-04	07/2024	137,13
107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	939.513.291-49	07/2024	252,31
370	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	019.591.391-42	07/2024	382,80
930	GLENIO SERGIO DA SILVA	043.522.761-03	07/2024	137,13
53	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	527.193.081-53	07/2024	139,44
83	JOSE ADRIANO MARTINS	839.479.061-53	07/2024	348,60
47	JOSE CARLOS DE MELO	832.149.921-04	07/2024	142,38
87	JOSE DOMINGOS DE RAMOS	780.221.851-91	07/2024	146,48
27	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	413.361.431-34	07/2024	477,00
17	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	780.005.301-63	07/2024	145,11
774	LIOMAR ANTONIO REZENDE	016.715.411-70	07/2024	195,90
1035	LUCAS FERNANDES GOMES	047.516.411-31	07/2024	137,67
44	MARCOS FERREIRA DE PAULA	560.721.981-04	07/2024	193,23
404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	963.250.541-72	07/2024	462,00
926	RENATO ANDRADE DE OLIVEIRA	743.884.951-15	07/2024	137,13
1049	ROKHIWD EVANGELISTA LEITE	613.254.731-20	07/2024	513,00
928	VALDIVINO CORDEIRO ALVES	463.030.901-25	07/2024	137,13
919	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	021.937.231-41	07/2024	372,21

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 26 de julho de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:75559577

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
RESULTADO FINAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás, após transcorrer o prazo recursal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas a demonstrar a decisão final, do Credenciamento nº 005/2024, conforme demonstrativo abaixo:

MAPA DEMONSTRATIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AFINS – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	55.368.747 VALDEMAR DE OLVIEIRA	55.368.747/0001-99	VALDEMAR DE OLVIEIRA	8904/2024	10/07/2024	13:55

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AFINS – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
02	55.474.724 LORRAINY CINTRA RODRIGUES PAULA	55.474.724/0001-69	LORRAINY CINTRA RODRIGUES PAULA	8852/2024	11/07/2024	13:54

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AFINS – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
03	55.329.952 MATEUS CARVALHO DE LIMA	55.329.952/0001-45	MATEUS CARVALHO DE LIMA	8851/2024	09/07/2024	09:20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
04	55.533.143 MÁRCIO PEREIRA PEIXOTO	55.533.143/0001-50	MÁRCIO PEREIRA PEIXOTO	8854/2024	09/07/2024	09:27

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
05	55.605.274 GABRIEL SOUZA SILVA	55.605.274/0001-04	GABRIEL SOUZA SILVA	8902/2024	11/07/2024	14:08

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
06	55.398.013 JOÃO KALISTHON RAMOS	55.398.013/0001-52	JOÃO KALISTHON RAMOS	8960/2024	11/07/2024	14:19

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
07	55.652.885 LUCIANA JOSE DA SILVA	55.652.885/0001-03	LUCIANA JOSE DA SILVA	8853/2024	11/07/2024	13:35

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
08	55.328.650 TALITA RODRIGUES MARCAL	55.328.650/0001-52	TALITA RODRIGUES MARCAL	8906/2024	10/07/2024	14:00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
09	55.428.632 MARIA DE JESUS SOUZA CUNHA	55.428.632/0001-42	MARIA DE JESUS SOUZA CUNHA	8901/2024	10/07/2024	08:43

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)						
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
10	55.390.833 LUCIMAR MARTINS RODRIGUES COSTA	55.390.833/0001-06	LUCIMAR MARTINS RODRIGUES COSTA	8905/2024	10/07/2024	13:58

Diante do exposto, sugerimos ao Gestor Municipal a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente Credenciamento conforme descrito acima.

Buriti de Goiás - GO, 22 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C6C261D1

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO, LIMPEZA GERAL E SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AFINS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8337/2024 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2024, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 74 e 78, da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores...

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 005/2024;

Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica ou física que preencha as condições mínimas fixadas;

Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa;

Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;

Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;

Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Chamamento, para contratação de empresas para contratação futura de serviços de servente de pedreiro, limpeza geral e serviços de jardinagem e afins, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Município no ano de 2024, visando à prestação de serviços em Buriti de Goiás, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Administração, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório e de acordo com a necessidade e interesse da Administração Município de Buriti de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da Lei nº. 14.133 e suas alterações, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da lei 14.133 e suas alterações, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AFINS – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	01	55.368.747 VALDEMAR DE OLVIEIRA	55.368.747/0001-99	VALDEMAR DE OLVIEIRA	8904/2024	10/07/2024	13:55

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AFINS – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	02	55.474.724 LORRAINY CINTRA RODRIGUES PAULA	55.474.724/0001-69	LORRAINY CINTRA RODRIGUES PAULA	8852/2024	11/07/2024	13:54

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AFINS – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	03	55.329.952 MATEUS CARVALHO DE LIMA	55.329.952/0001-45	MATEUS CARVALHO DE LIMA	8851/2024	09/07/2024	09:20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	04	55.533.143 MÁRCIO PEREIRA PEIXOTO	55.533.143/0001-50	MÁRCIO PEREIRA PEIXOTO	8854/2024	09/07/2024	09:27

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	05	55.605.274 GABRIEL SOUZA SILVA	55.605.274/0001-04	GABRIEL SOUZA SILVA	8902/2024	11/07/2024	14:08

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	06	55.398.013 JOÃO KALISTHON RAMOS	55.398.013/0001-52	JOÃO KALISTHON RAMOS	8960/2024	11/07/2024	14:19

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	07	55.652.885 LUCIANA JOSE DA SILVA	55.652.885/0001-03	LUCIANA JOSE DA SILVA	8853/2024	11/07/2024	13:35

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	08	55.328.650 TALITA RODRIGUES MARCAL	55.328.650/0001-52	TALITA RODRIGUES MARCAL	8906/2024	10/07/2024	14:00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	09	55.428.632 MARIA DE JESUS SOUZA CUNHA	55.428.632/0001-42	MARIA DE JESUS SOUZA CUNHA	8901/2024	10/07/2024	08:43

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	10	55.390.833 LUCIMAR MARTINS	55.390.833/0001-06	LUCIMAR MARTINS RODRIGUES	8905/2024	10/07/2024	13:58

		RODRIGUES COSTA		COSTA			

Art. 2°. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação conforme especificado acima.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:97E7D094

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de inexigibilidade de licitação n° 7999/2024 e edital de credenciamento n° 005/2024, vem **CONVOCAR** os credenciados, conforme relação abaixo, para comparecer na sala de reuniões da Comissão de Licitações de Buriti de Goiás - GO, no endereço Avenida Deputado Solon Amaral, nº 1154, Centro, CEP 76152-000, Buriti de Goiás, Horário de Atendimento: 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de credenciamento a contar da publicação deste, a fim de celebrar Termo de Credenciamento.

MAPA DEMONSTRATIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AFINS – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	01	55.368.747 VALDEMAR DE OLVIEIRA	55.368.747/0001-99	VALDEMAR DE OLVIEIRA	8904/2024	10/07/2024	13:55

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AFINS – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	02	55.474.724 LORRAINY CINTRA RODRIGUES PAULA	55.474.724/0001-69	LORRAINY CINTRA RODRIGUES PAULA	8852/2024	11/07/2024	13:54

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AFINS – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	03	55.329.952 MATEUS CARVALHO DE LIMA	55.329.952/0001-45	MATEUS CARVALHO DE LIMA	8851/2024	09/07/2024	09:20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	04	55.533.143 MÁRCIO PEREIRA PEIXOTO	55.533.143/0001-50	MÁRCIO PEREIRA PEIXOTO	8854/2024	09/07/2024	09:27

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	05	55.605.274 GABRIEL SOUZA SILVA	55.605.274/0001-04	GABRIEL SOUZA SILVA	8902/2024	11/07/2024	14:08

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	06	55.398.013 JOÃO KALISTHON RAMOS	55.398.013/0001-52	JOÃO KALISTHON RAMOS	8960/2024	11/07/2024	14:19

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	07	55.652.885 LUCIANA JOSE DA SILVA	55.652.885/0001-03	LUCIANA JOSE DA SILVA	8853/2024	11/07/2024	13:35

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	08	55.328.650 TALITA RODRIGUES MARCAL	55.328.650/0001-52	TALITA RODRIGUES MARCAL	8906/2024	10/07/2024	14:00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	09	55.428.632 MARIA DE JESUS SOUZA CUNHA	55.428.632/0001-42	MARIA DE JESUS SOUZA CUNHA	8901/2024	10/07/2024	08:43

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	10	55.390.833 LUCIMAR MARTINS RODRIGUES COSTA	55.390.833/0001-06	LUCIMAR MARTINS RODRIGUES COSTA	8905/2024	10/07/2024	13:58

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará a inserção de seu nome no final da lista de credenciados em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado. Na hipótese de não haver mais classificados ou se estes declinarem, será realizado novo credenciamento para preenchimento da vaga.

Saliento ainda, caso haja compatibilidade de horários entre os prestadores de serviço credenciados e ocupação de função pública, deverão optar por um ou outro.
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5ED4B719

